

Prefeitura Municipal de Capanema



LEI Nº 1231/2009, DE 15 DE MAIO DE 2009.

SÚMULA: Acrescenta Ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

<u>LEI</u>

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2009, Lei nº 1196/2008 de 13/08/2008, junto ao Anexo I, a seguinte Ação:

Descrição da Ação

Órgão: 08.00 - Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Unidade: 08.02 – Depto de Serviços Urbanos

Função: 06 - Segurança Pública Subfunção: 182 - Defesa Civil Programa: 15.01 - Nossa Cidade

Projeto: 165 – Construção de Barração p/ Corpo de Bombeiros

Produto: Construção de 206,89 metros quadrados

Valor: 74.553,64 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais

e sessenta e quatro centavos)

Meta: Complementação da construção do Barracão para o Corpo de Bombeiros, destinado a auxiliar a população fornecendo maior proteção e segurança no que se refere aos bens e as pessoas.

Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de maio de 2009.

Milton Kafer)
Prefeito Municipal

Hermes Caporal

Secretário de Administração

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 -- Centro -- 85760-000 Fone:46-3552-1321 -- Fax:46-3552-1122 CAPANEMA -- PR